



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades da Portaria nº 45, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2021.

